



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 02 , DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA**, no período de 6 de janeiro a 14 de maio de 2020, para frequentar curso “*Master em Derecho Constitucional*”, na Universidade de Sevilha, em Sevilha, Espanha.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO a papeleta de decisão da 283ª Sessão Ordinária, de 6 de dezembro de 2019, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

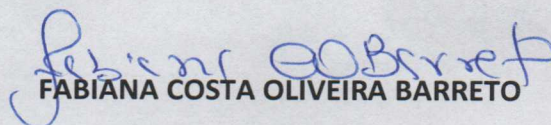
CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n° 08191.140005/2019-02;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA**, no período de 6 de janeiro a 14 de maio de 2020, para frequentar curso “*Master em Derecho Constitucional*”, na Universidade de Sevilha, em Sevilha, Espanha.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO